PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 130/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.2. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de materiais destinados à manutenção preventiva e à conservação básica dos armamentos institucionais, bem como de equipamentos de proteção individual, acessórios e insumos para atividades de instrução e treinamento de tiro, conforme quantitativos e requisitos técnicos indicados neste Documento de Formalização da Demanda.

1.3. Grau de prioridade

ALTA, considerando a necessidade de assegurar a conservação, a limpeza e a funcionalidade dos armamentos institucionais, bem como a segurança e a continuidade das atividades de instrução e treinamento de tiro realizadas pela Polícia Judicial.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Gabinete de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre executa atividades de natureza policial e de segurança institucional, abrangendo, entre outras, a proteção de magistrados, servidores, jurisdicionados e instalações, o controle de acesso às unidades judiciárias, o acompanhamento de diligências, o atendimento a ocorrências, a segurança aproximada e a realização de treinamentos destinados ao aperfeiçoamento técnico-operacional da Polícia Judicial.

A presente demanda integra a fase preparatória da contratação e observa o dever de planejamento estabelecido no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, com a definição preliminar da necessidade administrativa, dos quantitativos e dos requisitos mínimos de desempenho e segurança.

A Lei nº 12.694/2012 autoriza os tribunais a adotar medidas destinadas ao reforço da segurança judiciária. Em complemento, os arts. 8º e 14 da Resolução CNJ nº 344/2020 determinam a disponibilização de equipamentos compatíveis com o grau de risco das funções e dos meios de capacitação e instrumentalização necessários ao pleno exercício das atribuições da Polícia Judicial.

A Resolução CNJ nº 435/2021, especialmente em seus arts. 13, inciso IV, 14, inciso XIII, e 20, inciso IV, disciplina o plano de formação e capacitação dos agentes da Polícia Judicial, a disponibilização de armas de fogo conforme a legislação vigente e a promoção de capacitações pelo corpo próprio de segurança ou em cooperação com outros órgãos.

No âmbito do TJAC, os arts. 8º e 14 da Resolução COJUS nº 57/2021 estabelecem, respectivamente, a disponibilização de equipamentos compatíveis com o grau de risco e o dever de fornecer condições e meios de capacitação e instrumentalização aos agentes e inspetores da Polícia Judicial.

Nesse contexto, são indispensáveis materiais específicos para a manutenção preventiva e corretiva básica dos armamentos institucionais, de modo a assegurar conservação, funcionamento confiável, segurança no manuseio e preservação da vida útil. A ausência ou insuficiência desses materiais pode elevar o risco de falhas, comprometer o desempenho dos equipamentos e prejudicar a pronta resposta institucional.

Do mesmo modo, a instrução e o treinamento de tiro exigem equipamentos de proteção individual, coldres, porta-carregadores, alvos, temporizador de disparos, cronômetro e meios de comunicação adequados, indispensáveis à realização segura, padronizada e eficiente das capacitações promovidas pela unidade.

A necessidade contempla as plataformas atualmente utilizadas pela unidade: fuzil Taurus T4 calibre 5,56 x 45 mm, espingarda CBC Military 3.0 Pump calibre 12, pistola Taurus G2c calibre .40 S&W e pistola Taurus TS9 Full calibre 9 mm.

A contratação visa garantir suporte material contínuo às rotinas de manutenção de armamento e às atividades de instrução de tiro, contribuindo para a segurança dos usuários, a conservação do patrimônio institucional, a padronização dos meios empregados e a eficiência das atividades operacionais e formativas desenvolvidas no âmbito do TJAC.

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda.

2.3. Fonte de recursos sugerida

Sugere-se o custeio da contratação com recursos do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – **FUNSEG**, observadas a disponibilidade orçamentária e as deliberações administrativas competentes.

3. MATERIAIS / SERVIÇOS

Grupo 1 - Materiais de manutenção de armamento

Item	Descrição	Und.	Qtde.	Valor unit. (R$)	Valor total (R$)
1	**Kit de limpeza para armamento longo calibre 5,56 x 45 mm** **Requisitos mínimos:** • 01 escova em latão ou bronze, compatível com o calibre 5,56 mm; • 01 escova em nylon ou crina, compatível com o calibre 5,56 mm; • 01 escova em algodão, lã ou fibra têxtil, compatível com o calibre 5,56 mm; • 01 haste ou vareta desmontável em, no mínimo, 3 partes, com cabo e adaptadores compatíveis; • 01 frasco de solvente removedor de resíduos, com volume mínimo de 30 ml; • 01 frasco de óleo lubrificante e protetivo anticorrosivo, com volume mínimo de 30 ml; • 01 estojo rígido para acondicionamento e transporte dos componentes.	kit	02	189,00	378,00
2	**Kit de limpeza para armamento longo calibre 12** **Requisitos mínimos:** • 01 escova em latão ou bronze, compatível com o calibre 12; • 01 escova em nylon ou crina, compatível com o calibre 12; • 01 escova em algodão, lã ou fibra têxtil, compatível com o calibre 12; • 01 haste ou vareta desmontável em, no mínimo, 3 partes, com cabo e adaptadores compatíveis; • 01 frasco de solvente removedor de resíduos, com volume mínimo de 30 ml; • 01 frasco de óleo lubrificante e protetivo anticorrosivo, com volume mínimo de 30 ml; • 01 estojo rígido para acondicionamento e transporte dos componentes.	kit	02	189,00	378,00
3	**Kit de limpeza para pistola calibre 9 mm** **Requisitos mínimos:** • 01 escova em latão ou bronze, compatível com o calibre 9 mm; • 01 escova em nylon ou crina, compatível com o calibre 9 mm; • 01 escova em algodão, lã ou fibra têxtil, compatível com o calibre 9 mm; • 01 haste, vareta ou cabo compatível com as escovas; • 01 frasco de solvente removedor de resíduos, com volume mínimo de 30 ml; • 01 frasco de óleo lubrificante e protetivo anticorrosivo, com volume mínimo de 30 ml; • 01 flanela ou pano de microfibra não abrasivo; • 01 estojo organizador rígido.	kit	10	102,00	1.020,00
4	**Kit de limpeza para pistola calibre .40 S&W** **Requisitos mínimos:** • 01 escova em latão ou bronze, compatível com o calibre .40 S&W; • 01 escova em nylon ou crina, compatível com o calibre .40 S&W; • 01 escova em algodão, lã ou fibra têxtil, compatível com o calibre .40 S&W; • 01 haste, vareta ou cabo compatível com as escovas; • 01 frasco de solvente removedor de resíduos, com volume mínimo de 30 ml; • 01 frasco de óleo lubrificante e protetivo anticorrosivo, com volume mínimo de 30 ml; • 01 flanela ou pano de microfibra não abrasivo; • 01 estojo organizador rígido.	kit	20	102,00	2.040,00

5	**Base de apoio para desmontagem e manutenção de armas (bench block)** **Requisitos mínimos:** • fabricada em polímero de alta resistência ou material tecnicamente equivalente; • superfície não abrasiva, adequada ao contato com peças e acabamentos de armamentos; • entalhes, canais e rebaixos para apoio de pinos, peças e componentes durante desmontagem e montagem; • base estável, com elementos antiderrapantes ou emborrachados; • dimensões compactas, próprias para uso em bancada de armeiro.	unidade	02	98,00	196,00
6	**Swab para limpeza fina de armamento** **Requisitos mínimos:** • embalagem com, no mínimo, 40 unidades; • bastonetes rígidos com pontas de algodão ou material equivalente; • adequados à limpeza de canais, alojamentos, mecanismos e áreas de difícil acesso; • baixo desprendimento de fibras e ausência de componentes que possam danificar as peças.	embalagem	10	77,50	775,00
7	**Kit químico para limpeza e conservação de armamento** **Requisitos mínimos:** • 01 solvente removedor de resíduos de pólvora, chumbo, carbono e graxa, com volume mínimo de 50 ml; • 01 limpador técnico ou desengraxante específico para armas de fogo, com volume mínimo de 50 ml; • 01 óleo lubrificante e protetivo anticorrosivo, com volume mínimo de 50 ml; • compatibilidade com superfícies metálicas, polímeros, plásticos e acabamentos usuais de armas de fogo; • fornecimento da Ficha com Dados de Segurança (FDS), quando aplicável.	kit	05	111,00	555,00
8	**Kit de pinças e exploradores para limpeza e manutenção de armas** **Requisitos mínimos:** • conjunto com, no mínimo, 07 peças; • composição mínima: 02 pinças, 03 exploradores, 01 espátula e 01 gancho duplo; • peças confeccionadas em polímero técnico, nylon de alta densidade ou material equivalente; • adequado à raspagem controlada, remoção de resíduos e manipulação de pequenas peças sem dano indevido às superfícies.	kit	02	58,00	116,00
9	**Óleo lubrificante e protetivo anticorrosivo para armas de fogo** **Requisitos mínimos:** • frasco com volume mínimo de 60 ml; • formulação própria para redução do atrito entre partes móveis e proteção contra oxidação e corrosão; • baixa retenção de poeira; • compatibilidade com superfícies metálicas, acabamentos e componentes em polímero; • fornecimento da Ficha com Dados de Segurança (FDS), quando aplicável.	frasco	10	24,90	249,00
10	**Base emborrachada para desmontagem, limpeza e manutenção de armas longas** **Requisitos mínimos:** • confeccionada em borracha sintética, silicone, composto elastomérico ou material equivalente; • resistente a óleos e solventes próprios para manutenção de armas de fogo; • dimensões aproximadas de 85,5 cm x 29,5 cm, admitida variação de até 10%; • superfície antiderrapante e áreas para organização de peças; • ao menos uma zona magnetizada para retenção de pequenos componentes metálicos.	unidade	02	269,00	538,00

11	**Kit de escovas duplas para limpeza geral de armamento** **Requisitos mínimos:** • conjunto com 03 escovas de dupla extremidade; • 01 escova com cerdas em nylon; • 01 escova com cerdas em latão ou bronze; • 01 escova com cerdas em aço, destinada exclusivamente a superfícies compatíveis; • corpo em polímero reforçado ou material equivalente; • adequado à remoção de resíduos em mecanismos, ranhuras e áreas externas, observada a compatibilidade de cada tipo de cerda com a superfície.	kit	05	30,40	152,00
12	**Kit para limpeza do cano de pistolas calibre .40 S&W** **Requisitos mínimos:** • conjunto com, no mínimo, 04 peças específicas para o calibre; • 01 escova com cerdas em nylon ou crina; • 01 escova com cerdas em latão ou bronze; • 01 escova em lã, algodão ou fibra têxtil; • 01 porta-patch ou acessório de acabamento compatível; • componentes adequados à desincrustação, limpeza intermediária e acabamento, sem dano ao raiamento ou à coroa do cano.	kit	02	23,00	46,00
13	**Kit para limpeza do cano de pistolas calibre 9 mm** **Requisitos mínimos:** • conjunto com, no mínimo, 04 peças específicas para o calibre; • 01 escova com cerdas em nylon ou crina; • 01 escova com cerdas em latão ou bronze; • 01 escova em lã, algodão ou fibra têxtil; • 01 porta-patch ou acessório de acabamento compatível; • componentes adequados à desincrustação, limpeza intermediária e acabamento, sem dano ao raiamento ou à coroa do cano.	kit	02	23,00	46,00
14	**Kit saca-pinos para desmontagem de armamento** **Requisitos mínimos:** • conjunto com 04 saca-pinos nas medidas de 1,5 mm, 2,0 mm, 2,5 mm e 4,0 mm; • confeccionados em aço carbono ou material de resistência equivalente; • acabamento protetivo contra oxidação e pontas tratadas termicamente; • adequados à extração e instalação controlada de pinos em armas curtas e longas.	kit	02	212,00	424,00
15	**Ferramenta especial para montagem e desmontagem de pistolas da plataforma Taurus** **Requisitos mínimos:** • adequada às pistolas Taurus G2c e TS9 Full utilizadas pela Administração, ou às respectivas plataformas; • própria para apoio à desmontagem e montagem de mecanismos internos e do conjunto de gatilho; • confeccionada em material compatível com uso profissional de armeiro, com áreas de contato que não provoquem dano indevido às peças; • compatibilidade comprovada por catálogo, ficha técnica, declaração do fabricante ou teste em amostra.	unidade	02	99,90	199,80
16	**Ferramenta especial para montagem e desmontagem de espingarda da plataforma CBC** **Requisitos mínimos:** • compatível com a espingarda CBC Military 3.0 Pump, calibre 12, utilizada pela Administração; • própria para apoio à desmontagem e montagem de mecanismos internos e do conjunto de gatilho; • confeccionada em material compatível com uso profissional de armeiro, com áreas de contato que não provoquem dano indevido às peças; • compatibilidade comprovada por catálogo, ficha técnica, declaração do fabricante ou teste em amostra.	unidade	02	90,09	180,18

17	**Macete para armeiro** **Requisitos mínimos:** • corpo e cabo em material de alta resistência, com distribuição de peso adequada ao controle do impacto; • pontas intercambiáveis para diferentes aplicações; • no mínimo, 01 ponta em polímero ou borracha e 01 ponta em latão, bronze ou metal não agressivo; • adequado à atuação controlada em desmontagem e montagem de componentes de armas de fogo.	unidade	02	222,00	444,00
18	**Flanela de microfibra reutilizável e não abrasiva** **Requisitos mínimos:** • dimensões mínimas aproximadas de 40 cm x 50 cm; • adequada à limpeza, secagem, remoção de resíduos e acabamento; • compatível com superfícies metálicas, plásticas e em polímero; • baixo desprendimento de fibras e ausência de características que provoquem riscos.	unidade	30	7,50	225,00
19	**Alicate de corte diagonal para trabalhos de precisão** **Requisitos mínimos:** • comprimento aproximado entre 4 e 5 polegadas; • mola de retorno e cabo revestido ou emborrachado; • arestas de corte adequadas ao manejo de pequenos fios e componentes utilizados em bancada de manutenção.	unidade	02	48,00	96,00
20	**Alicate de bico meia-cana longo e fino, de pequeno porte** **Requisitos mínimos:** • comprimento aproximado de 18 cm; • cabo revestido ou emborrachado; • mandíbulas longas e estreitas, adequadas a trabalhos de precisão e à manipulação de molas, pinos, travas e componentes de pequena dimensão.	unidade	02	32,00	64,00
21	**Alicate de bico meia-cana reto, profissional** **Requisitos mínimos:** • comprimento aproximado de 6 polegadas (152 mm); • confeccionado em aço carbono ou material equivalente; • cabo antiderrapante; • adequado à apreensão, ao posicionamento e ao ajuste de componentes durante a desmontagem e montagem de armamento.	unidade	02	35,00	70,00
22	**Extrator de projéteis alojados em cano** **Requisitos mínimos:** • confeccionado em polímero de alta resistência, policarbonato reforçado, latão ou material não abrasivo de desempenho equivalente; • superfícies de contato adequadas à remoção controlada sem dano ao raiamento ou à coroa do cano; • compatível com canos curtos nos calibres 9 mm e .40 S&W, ou com faixa de calibres que os inclua; • produto destinado ao uso por profissional tecnicamente habilitado.	unidade	03	90,00	270,00
23	**Caixa organizadora modular com rodas** **Requisitos mínimos:** • sistema composto por 03 módulos empilháveis e destacáveis, com encaixe rápido e travas resistentes; • volume total mínimo de 75 litros; • estrutura em polímero de alta resistência, adequada ao uso intenso; • rodas resistentes, com diâmetro aproximado mínimo de 175 mm, e puxador telescópico; • bandeja removível e compartimentos adequados à organização de ferramentas, peças e insumos; • dimensões aproximadas de 50 cm x 40 cm x 74 cm, admitida variação de até 10%; • marca/modelo de referência: Stanley STST83319-1, ou equivalente/superior.	unidade	02	1.163,00	2.326,00
				SUBTOTAL DO GRUPO	**R$ 10.787,98**

Grupo 2 - Materiais de instrução de tiro

Item	Descrição	Und.	Qtde.	Valor unit. (R$)	Valor total (R$)
1	**Óculos de proteção para instrução de tiro** **Requisitos mínimos:** • lente incolor em policarbonato ou material equivalente de alta resistência ao impacto; • proteção frontal e lateral contra impacto de partículas volantes; • tratamentos antiembaçante e antirrisco; • hastes ajustáveis ou desenho anatômico compatível com uso prolongado; • compatibilidade com protetor auricular tipo concha; • Certificado de Aprovação (CA) válido, com indicação de proteção compatível com o risco da atividade.	unidade	50	12,00	600,00
2	**Abafador auricular tipo concha para instrução de tiro** **Requisitos mínimos:** • protetor auditivo reutilizável, com arco ajustável e conchas acolchoadas; • nível de redução de ruído NRRsf mínimo de 18 dB, comprovado no Certificado de Aprovação; • vedação confortável e adequada ao uso prolongado; • compatibilidade com óculos de proteção e demais equipamentos de instrução; • Certificado de Aprovação (CA) válido.	unidade	50	38,00	1.900,00
3	**Coldre em polímero para instrução de tiro - Taurus TS9 Full 9 mm - destro** **Requisitos mínimos:** • construção rígida em polímero de alta resistência; • plataforma de fixação à cintura tipo paddle, estável e de fácil colocação e remoção; • retenção ativa nível I ou superior, com mecanismo de liberação rápida; • ajuste de angulação por catraca ou sistema equivalente; • proteção integral do guarda-mato e ausência de contato indevido com o gatilho ou o retém do carregador; • compatibilidade comprovada com pistola Taurus TS9 Full 9 mm, sem lanterna acoplada; • cor coyote; • marca/modelo de referência: Coldre STRIKER Bélica - Cintura/Paddle - Coyote, ou equivalente/superior.	unidade	20	188,00	3.760,00
4	**Coldre em polímero para instrução de tiro - Taurus TS9 Full 9 mm - canhoto** **Requisitos mínimos:** • construção rígida em polímero de alta resistência; • plataforma de fixação à cintura tipo paddle, estável e de fácil colocação e remoção; • retenção ativa nível I ou superior, com mecanismo de liberação rápida; • ajuste de angulação por catraca ou sistema equivalente; • proteção integral do guarda-mato e ausência de contato indevido com o gatilho ou o retém do carregador; • compatibilidade comprovada com pistola Taurus TS9 Full 9 mm, sem lanterna acoplada; • cor coyote; • marca/modelo de referência: Coldre STRIKER Bélica - Cintura/Paddle - Coyote, ou equivalente/superior.	unidade	04	188,00	752,00

5	**Coldre em polímero para instrução de tiro - Taurus G2c .40 S&W - destro** **Requisitos mínimos:** • construção rígida em polímero de alta resistência; • plataforma de fixação à cintura tipo paddle, estável e de fácil colocação e remoção; • retenção ativa nível I ou superior, com mecanismo de liberação rápida; • ajuste de angulação por catraca ou sistema equivalente; • proteção integral do guarda-mato e ausência de contato indevido com o gatilho ou o retém do carregador; • compatibilidade comprovada com pistola Taurus G2c calibre .40 S&W, sem lanterna acoplada; • cor coyote; • marca/modelo de referência: Coldre EAGLE Bélica - Cintura/Paddle - Coyote, ou equivalente/superior.	unidade	30	133,90	4.017,00
6	**Coldre em polímero para instrução de tiro - Taurus G2c .40 S&W - canhoto** **Requisitos mínimos:** • construção rígida em polímero de alta resistência; • plataforma de fixação à cintura tipo paddle, estável e de fácil colocação e remoção; • retenção ativa nível I ou superior, com mecanismo de liberação rápida; • ajuste de angulação por catraca ou sistema equivalente; • proteção integral do guarda-mato e ausência de contato indevido com o gatilho ou o retém do carregador; • compatibilidade comprovada com pistola Taurus G2c calibre .40 S&W, sem lanterna acoplada; • cor coyote; • marca/modelo de referência: Coldre EAGLE Bélica - Cintura/Paddle - Coyote, ou equivalente/superior.	unidade	04	133,90	535,60
7	**Porta-carregador duplo tipo paddle para instrução de tiro** **Requisitos mínimos:** • construção em polímero ou material sintético de alta resistência; • capacidade para 02 carregadores bifilares; • compatibilidade com os carregadores das pistolas Taurus TS9 Full 9 mm e Taurus G2c .40 S&W; • fixação à cintura por plataforma paddle, clipe ou passador de cinto; • retenção ajustável e independente para cada carregador; • cor coyote; • marca/modelo de referência: Porta-Carregador Duplo Paddle Bélica - Coyote, ou equivalente/superior.	unidade	40	66,70	2.668,00
8	**Alvo SAT de percepção - 4 cores - 66 cm x 48 cm** **Requisitos mínimos:** • alvo padrão SAT/ANP, com impressão em 04 cores; • dimensões de 66 cm x 48 cm; • papel cartão branco duplex fosco, com gramatura mínima de 220 g/m^2; • impressão nítida, com cores e áreas de pontuação perfeitamente delimitadas; • pacote com 100 unidades.	pacote	20	148,00	2.960,00
9	**Alvo silhueta padrão SAT - 48 cm x 66 cm** **Requisitos mínimos:** • impressão em preto e branco, conforme padrão SAT; • dimensões de 48 cm x 66 cm; • papel não revestido (uncoated), com gramatura mínima de 220 g/m^2; • impressão nítida, com áreas de pontuação perfeitamente delimitadas; • pacote com 100 unidades.	pacote	20	195,00	3.900,00

10	**Alvo de precisão para 25 e 50 metros** **Requisitos mínimos:** • alvo com círculos concêntricos e áreas de pontuação de alto contraste; • dimensões aproximadas de 55 cm x 55 cm; • papel cartão com gramatura mínima de 300 g/m²; • impressão nítida e resistente ao manuseio; • pacote com 100 unidades.	pacote	06	198,05	1.188,30
11	**Obreia adesiva para alvo** **Requisitos mínimos:** • adesivo destinado ao fechamento de perfurações em alvos de papel; • diâmetro aproximado entre 18 mm e 25 mm; • aderência compatível com papel cartão e remoção individual facilitada; • cor preta, branca ou parda, a ser definida pela Administração conforme o alvo; • rolo com 1.000 unidades.	rolo	05	20,00	100,00
12	**Temporizador eletrônico de disparos (shot timer)** **Requisitos mínimos:** • registro de múltiplos disparos em uma mesma sequência; • exibição do tempo do primeiro disparo, do tempo total e dos tempos parciais (splits); • função de tempo par (PAR); • início instantâneo ou com atraso aleatório; • sinal sonoro de alta intensidade e sensibilidade compatível com uso em estande de tiro; • formato portátil e ergonômico, com presilha ou meio equivalente para transporte; • alimentação por bateria de 9 V, incluída, ou sistema recarregável de desempenho equivalente; • marca/modelo de referência: PACT Club Timer III, ou equivalente/superior.	unidade	01	1.400,00	1.400,00
13	**Megafone portátil de mão** **Requisitos mínimos:** • potência mínima de 30 W; • corpo em plástico ABS ou material equivalente de alta resistência; • controle de volume e funções de voz, música/reprodução de áudio e sirene; • entradas USB e Micro SD; • função de gravação com capacidade mínima de 200 segundos; • bateria de lítio recarregável, com carregador incluso; • operação simples e adequada a ambientes internos e externos; • produto novo, sem uso e em linha normal de fabricação; • marca/modelo de referência: CSR NT-400, ou equivalente/superior.	unidade	01	500,00	500,00
14	**Cronômetro digital profissional** **Requisitos mínimos:** • resolução mínima de 1/1000 de segundo; • capacidade de medição de tempo total de, no mínimo, 9 horas, 59 minutos e 59 segundos; • modos de medição de tempo decorrido, volta (lap) e parcial (split); • contador de voltas e memória para, no mínimo, 100 registros; • exibição de tempos de chegada e recuperação dos registros armazenados; • visor digital de fácil leitura e sinal sonoro de operação; • corpo em resina ou material equivalente, próprio para uso manual, com cordão de pescoço; • alimentação por bateria substituível, fornecida com o equipamento; • marca/modelo de referência: Casio HS-70W-1, ou equivalente/superior.	unidade	01	494,90	494,90

15	**Coldre em polímero tipo Mid-Ride para instrução de tiro - destro** **Requisitos mínimos:** • construção rígida em polímero de alta resistência, própria para uso operacional e treinamento continuado; • plataforma de fixação à cintura tipo Mid-Ride, compatível com cintos de até 55 mm; • sistema de retenção ativa com trava de segurança contra destravamento involuntário; • retenção passiva ajustável, com adaptadores ou sistema equivalente para ajuste seguro da arma; • proteção integral do guarda-mato e ausência de contato indevido com o gatilho ou o retém do carregador; • compatibilidade comprovada com pistolas Beretta APX, Imbel, Taurus TS9 ou Taurus PT92, conforme configuração selecionada; • orientação para usuário destro; • cor coyote; • marca/modelo de referência: Coldre Hammer Pro Mid-Ride Bélica, ou equivalente/superior.	unidade	18	288,90	5.200,20
16	**Coldre em polímero tipo Mid-Ride para instrução de tiro - canhoto** **Requisitos mínimos:** • construção rígida em polímero de alta resistência, própria para uso operacional e treinamento continuado; • plataforma de fixação à cintura tipo Mid-Ride, compatível com cintos de até 55 mm; • sistema de retenção ativa com trava de segurança contra destravamento involuntário; • retenção passiva ajustável, com adaptadores ou sistema equivalente para ajuste seguro da arma; • proteção integral do guarda-mato e ausência de contato indevido com o gatilho ou o retém do carregador; • compatibilidade comprovada com pistolas Beretta APX, Imbel, Taurus TS9 ou Taurus PT92, conforme configuração selecionada; • orientação para usuário canhoto; • cor coyote; • marca/modelo de referência: Coldre Hammer Pro Mid-Ride Bélica, ou equivalente/superior.	unidade	02	288,90	577,80
17	**Bolsa industrial reforçada para transporte de armamentos destinados à destruição** **Requisitos mínimos:** • confeccionada em lona de caminhão, reforçado de alta resistência; • dimensões aproximadas de 100 cm x 40 cm x 30 cm, admitida variação de até 10%; • capacidade mínima de carga de 50 kg, comprovada por catálogo, ficha técnica ou declaração do fabricante; • fundo confeccionado em camada dupla ou com reforço adicional equivalente; • cintas estruturais em poliéster de alta tenacidade, material tipo cinto de segurança ou equivalente, com largura mínima de 50 mm, envolvendo o corpo e passando sob o fundo da bolsa; • no mínimo 04 alças reforçadas, dispostas de modo a permitir o transporte seguro por duas pessoas; • fechamento por zíper industrial reforçado, preferencialmente com dois cursores que permitam a aplicação de lacre de segurança; • cor preta, verde-escuro ou outra cor sóbria a ser definida pela Administração; • marca/modelo de referência quanto ao material e à construção: Sacola em Lona de Caminhão Infinity Capas, ou equivalente/superior, observadas as dimensões e a capacidade de carga exigidas neste item.	unidade	10	400,00	4.000,00

18	**Bastão retrátil em polímero, sem corda** **Requisitos mínimos:** • destinado ao uso operacional como instrumento não letal, confeccionado em polímero de alta resistência; • estrutura leve, firme e segura; • sistema retrátil com dois níveis de extensão; • empunhadura ergonômica, confortável, firme e precisa; • comprimento aproximado de 24 cm fechado e 59 cm aberto, com largura e espessura aproximadas de 3,1 cm; • peso aproximado de 210 g; • compatível com o porta-bastão especificado no item 19 deste Grupo; • garantia mínima de 12 meses; • marca/modelo de referência: Bastão Retrátil Sem Corda Bélica, código 20108-1, ou equivalente/superior.	unidade	50	70,90	3.545,00
19	**Porta-bastão em polímero** **Requisitos mínimos:** • confeccionado em polímero de alta resistência, com estrutura leve, firme e segura; • retenção adequada do bastão retrátil, permitindo acesso operacional rápido; • passador de cinto confortável, flexível e resistente; • compatível com cintos de até 60 mm de largura; • dimensões aproximadas do porta-bastão: 15,7 cm x 5,2 cm x 4,8 cm; • dimensões aproximadas do passador: 6,5 cm x 4,0 cm x 1,0 cm; • peso aproximado de 80 g; • compatível com o bastão especificado no item 18 deste Grupo; • marca/modelo de referência: Porta Bastão Bélica, código 80105-1, ou equivalente/superior.	unidade	50	39,90	1.995,00
				SUBTOTAL DO GRUPO	**R$ 40.093,80**

3.1. OBSERVAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS GERAIS DE ACEITAÇÃO

Referências de marca/modelo. As marcas e os modelos citados destinam-se exclusivamente à definição do padrão de qualidade, funcionalidade e compatibilidade pretendido, sem caráter exclusivo. Serão admitidos produtos equivalentes ou superiores que atendam integralmente aos requisitos técnicos, nos termos do art. 41, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

Documentação técnica. Poderão ser exigidos catálogo, ficha técnica, declaração do fabricante e demais documentos necessários à comprovação das características ofertadas. A simples menção a produto “similar” não substitui a demonstração objetiva de equivalência.

Equipamentos de proteção individual. Os óculos e os abafadores auriculares deverão ser entregues com Certificado de Aprovação (CA) válido e identificação permanente do fabricante, do modelo e do número do CA, conforme a NR-6.

Condição de fornecimento. Todos os materiais deverão ser novos, sem uso, íntegros, em linha normal de fabricação e acompanhados dos componentes, embalagens, manuais e acessórios previstos na descrição. Produtos químicos deverão possuir prazo de validade remanescente compatível com o uso institucional e Ficha com Dados de Segurança (FDS), quando aplicável.

TOTAL GERAL ESTIMADO: R$ 50.881,78

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área requisitante	GSITJ - Gabinete de Segurança Institucional
Integrante demandante	**Sérgio** Souza **Moura - CAP PM** Comandante do GSI em Exercício
Integrante técnico	Adhervanio Alécio Teixeira - Agente da Polícia Judicial - adhervanio.teixeira@tjac.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SOUZA MOURA**, em 24/07/2026 às 11:38:10.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **Y2S2.WJHE.I2AY.YUGI**